



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 02/2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 955034

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF ou Matrícula SIAPE: *****.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Embrapa Meio-Norte.**

Nome da autoridade competente (Chefe-Geral): **Anísio Ferreira Lima Neto.**

Número do CPF: *****.440.733-****

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada à portaria de recondução do Chefe-Geral nº 787, de 10 de junho de 2024**

Nome da autoridade competente (Chefe-Adjunto de Administração): **Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira.**

Número do CPF: *****.387.754-****

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada à portaria de designação do Chefe-Adjunto de Administração nº 1315, de 30 de agosto de 2021.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Meio-Norte.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 135009/Código de Gestão 13203 - Embrapa Meio-Norte.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 135009 - Embrapa Meio-Norte.**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor global por meio da suplementação de recursos, a prorrogação de vigência e o ajuste do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 955034.

4. DO VALOR DO TED

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), assim seu valor global passa a ser R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da Ação Orçamentária 21.606.1191.21B6.0001 – Assistência Técnica e Extensão Rural.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	Valor (R\$)
21.606.1191.21B6.0001.0003	CONTRIBUIÇÕES	335041	1000	R\$ 18.500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	335039		R\$ 181.500,00

6. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 955034 fica prorrogado para 30 de junho de 2028.

7. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O cronograma físico-financeiro, o cronograma de desembolso e o plano de aplicação consolidado passam a ser os expressos no Plano de Trabalho atualizado, vinculado a esse Termo Aditivo.

8. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 955034 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

9. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

10. ASSINATURAS

Teresina/PI, maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO

Chefe Geral da Embrapa Meio-Norte

(assinado eletronicamente)

PAULO FERNANDO DE MELO JORGE VIEIRA

Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Meio-Norte

Brasília/DF, maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

VANDERLEY ZIGER

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira, Usuário Externo**, em 13/05/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anísio Ferreira Lima Neto, Usuário Externo**, em 13/05/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 19/05/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52599323** e o código CRC **AAA6481D**.